



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



PROTOCOLO: CMBR-2355/2001

Data da Entrada: 16/07/2001

Requerente: MARKINHO GANDRA

Proposição: Projeto de Lei

Matricula do Funcionário: 01-0195/98

Nome: Rosemere de Oliveira Maia

PROJETO

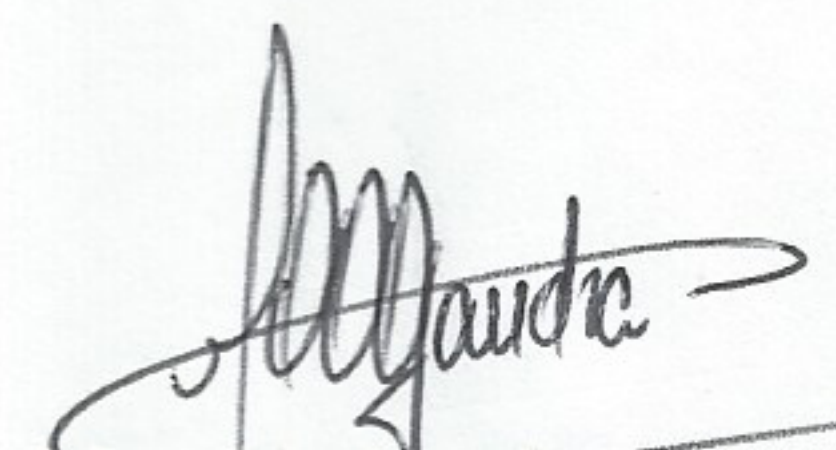
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar **Sinalização** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA.

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar **Sinalização Vertical, Horizontal e Semáforos na Rua Dr. Sílvio Farrula** (Em frente ao Colégio Municipal Tem. Walmor) – Nova Aurora, neste Município.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2001.


Markinho Gandra
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto se faz necessário, pois trata-se de uma Travessia Perigosa de Crianças e é uma reivindicação da População.

Lido no Expediente
EM 02/08/2001
